

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023 Ano 13 - 1329



PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 34395/22;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 18053-1, portador da Cédula de Identidade RG n° 45.776.877-0, do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E, REF. SMS18, subordinado a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de dezembro de 2022.

- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



DECRETO Nº 11.630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.655.356,97 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3061/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n° 6.716, de 15 de dezembro de 2021, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.655.356,97 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉD	ITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PREFI	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 19.363,53
PREFI	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB- MAGISTÉRIO	R\$ 52.186,47
PREFI	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB- MAGISTÉRIO	R\$ 7.210,12
PREFI	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 2.047,57
	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	•
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Obrigações patronais - intra OFSS	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 2.262,28

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira Designer: Anderson Silva Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



DECRETO Nº 11.630/22 FOLHA Nº 02

PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidad	de, incluindo os seus
02.002.0010.0122.0004.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	013100000 - SAÚDE GERAL	R\$ 5.777,28
pessoal civil	EITUDA MUNICUDAL DE CUMADE	
	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007 Funcional Programática:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade	da inalitiada ao aosta
02.007.0012.0361.0001.2005	colaboradores.	de, incluindo os seus
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-	R\$ 753,97
5 190 150000 - Obligações patronais	MAGISTÉRIO	R\$ 755,97
PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidad	de. incluindo os seus
02.007.0012.0361.0001.2005	colaboradores.	,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 4.057,89
pessoal civil		
PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unida	de, incluindo os seus
02.002.0010.0301.0004.2005	colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	013100000 - SAÚDE GERAL	R\$ 68.361,16
pessoal civil		
	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	a. t.a.t.t.a
Funcional Programática: 02.002.0010.0305.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidad colaboradores.	de, incluindo os seus
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	013100000 - SAÚDE GERAL	R\$ 2.541,53
pessoal civil	013100000 - SAUDE GERAL	Κ Φ 2.54 1,53
	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidad	de incluindo os seus
02.002.0010.0303.0004.2005	colaboradores.	,
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	013100000 - SAÚDE GERAL	R\$ 6.421,07
pessoal civil		
PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENV	/OLVIMENTO DE
	PESSOAS	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus	
02.005.0004.0122.0007.2005	colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	011100000 - GERAL	R\$ 77.585,55
pessoal civil	EITUDA MUNICIPAL DE CUITA DE	
	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	da faalidada
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus	
02.007.0012.0361.0001.2005	colaboradores.	



DECRETO Nº 11.630/22 FOLHA Nº 03

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3190040000 - Contratação por tempo	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-	R\$ 101,40	
determinado	MAGISTÉRIO		
PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005			
	PESSOAS		
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus		
02.005.0004.0122.0007.2005	colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390930000 - Indenizações e restituições	011100000 - GERAL	R\$ 200,00	
	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESE	NVOLVIMENTO DE	
	PESSOAS		
Funcional Programática:	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unio	dade, incluindo os seus	
02.005.0004.0122.0007.2005	colaboradores		
	Fonte de Recurso	Valor	
Elemento de Despesa			
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	011100000 - GERAL	R\$ 390.641,15	
pessoal civil			
PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBL	ICOS	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unio	dade, incluindo os seus	
02.020.0015.0452.0006.2005	colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	011100000 - GERAL	R\$ 315.846,00	
pessoa jurídica			
PREF	EITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORC	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática:	Atividade:Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus		
02.006.0028.0846.0007.2005	colaboradores		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390470000 - Obrigações tributárias e	011100000 - GERAL	R\$ 700.000,00	
contributivas			
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENT	AÇÃO: R\$ 1.655.356,97	

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREI	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1011	Projeto: Garantir a oferta de vagas necessárias para a educação primária.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	012100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 248.869,82	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 197.362,69	
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 55.000,00	
PREI	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.0001	Atividade: Reduzir o estoque da dívida pública		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	



DECRETO Nº 11.630/22

FOLHA Nº 04

4691710000 - Principal da dívida contratual resgatada - intra OFSS	011100000 - GERAL	R\$ 138.278,46
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênios/entidades/fundos	R\$ 315.846,00
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.1002	Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 600.000,00
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	011100000 - GERAL	R\$ 100.000,00
	VALOR TOTAL DA ANUL	AÇÃO: R\$ 1.655.356,97

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de dezembro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 3 de dezembro de 2022, no Paço Municipal e, em 04 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ